EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES - ART. 36 E PARÁGRAFO ÚNICO. DA LEI № 11.101/2005

5042344-79.2024.8.21.0010. ESPÉCIE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL. REQUERENTES: PALENOX INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. E JULIANA MARONI BIACHI. VARA: VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL/RS. ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL: ANDREATTA E GIONGO CONSULTORES ASSOCIADOS. PLATAFORMA VIRTUAL: ASSEMBLEX HTTPS://ASSEMBLEXPILLAR.COM.BR/. ADMINISTRAÇÃO SITE DA HTTPS://RECUPERACAOJUDICIAL.NET.BR/. O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL/RS, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICAM CONVOCADOS OS CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL SUPRACITADA, CUJOS CRÉDITOS ESTÃO SUJEITOS AO PROCESSO, BEM COMO AQUELES QUE, EMBORA NÃO SUJEITOS, TENHAM ADERIDO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO. PARA SE REUNIREM EM ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES, QUE SERÁ REALIZADA EXCLUSIVAMENTE DE FORMA VIRTUAL, ATRAVÉS DA PLATAFORMA "ASSEMBLEX PILLAR", COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA: DELIBERAR SOBRE A APROVAÇÃO, REJEIÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO PELA RECUPERANDA. CONSTANTE NO EVENTO 142 DOS AUTOS E TAMBÉM DISPONÍVEL NO SITE DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL: DELIBERAR SOBRE EVENTUAL CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE CREDORES; TRATAR DE OUTRAS MATÉRIAS DE INTERESSE DOS CREDORES. PRIMEIRA CONVOCAÇÃO: 18/06/2025, ÀS 13H30MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA), COM INSTALAÇÃO MEDIANTE A PRESENÇA DE CREDORES TITULARES DE MAIS DA METADE DOS CRÉDITOS DE CADA CLASSE, CONFORME ART. 41 DA LEI Nº 11.101/2005. SEGUNDA CONVOCAÇÃO: 24/06/2025, ÀS 13H30MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA), COM QUALQUER NÚMERO DE CREDORES PRESENTES. OS PARTICIPANTES DEVERÃO REALIZAR O PRÉ-CADASTRO ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA, POR MEIO DO LINK: HTTPS://ASSEMBLEXPILLAR.COM.BR, INFORMANDO NOME COMPLETO, CPF, E-MAIL VÁLIDO, TELEFONE CELULAR COM DDD (COM ACESSO A WHATSAPP), E FOTO "SELFIE" PORTANDO DOCUMENTO DE IDENTIDADE. APÓS CONFIRMAÇÃO POR E-MAIL, O PARTICIPANTE DEVERÁ ACESSAR A PLATAFORMA, LOCALIZAR O PROCESSO, E SOLICITAR HABILITAÇÃO, ANEXANDO OS DOCUMENTOS DE REPRESENTAÇÃO (SE APLICÁVEL). REPRESENTAÇÃO POR SINDICATOS OU PROCURADORES: CREDORES PODERÃO SER REPRESENTADOS POR PROCURADORES COM PODERES ESPECÍFICOS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA PROCURAÇÃO. OS SINDICATOS QUE REPRESENTAR FILIADOS DEVERÃO APRESENTAR REPRESENTADOS E COMPROVAR VÍNCULO SINDICAL ATÉ 10 (DEZ) DIAS ANTES DA ASSEMBLEIA. CASO UM CREDOR ESTEJA FILIADO A MAIS DE UM SINDICATO, DEVERÁ INDICAR QUAL O REPRESENTARÁ, ATÉ 24 HORAS ANTES DA ASSEMBLEIA, SOB PENA DE NÃO SER REPRESENTADO. APENAS OS CREDORES COM HABILITAÇÃO APROVADA PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL PODERÃO PARTICIPAR DA AGC. CADA LOGIN PERMITIRÁ APENAS 01 (UM) ACESSO À PLATAFORMA DURANTE A ASSEMBLEIA. RECOMENDA-SE TESTAR O ACESSO COM ANTECEDÊNCIA. UTILIZANDO NAVEGADOR ATUALIZADO, PREFERENCIALMENTE GOOGLE CHROME. EM CASO DE FALHA TÉCNICA DURANTE A REUNIÃO, OS TRABALHOS SERÃO RETOMADOS DE ONDE PARARAM, COM OS MESMOS PARTICIPANTES DA LISTA DE PRESENÇA. O PARTICIPANTE TERÁ À DISPOSIÇÃO SUPORTE TÉCNICO VIA CHAT ONLINE NA PLATAFORMA E PELO WHATSAPP 48 3372-8910, DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00HS ÀS 18:00HS. O SUPORTE POR ESTES CANAIS DE ATENDIMENTO SÃO SOMENTE PARA SANAR SUAS DÚVIDAS E RECEBER AUXÍLIOS AO USO DA PLATAFORMA. INSTRUÇÕES COMPLETAS MANUAL DO SER OBTIDAS NO USUÁRIO. DISPONÍVEL HTTPS://ASSEMBLEXPILLAR.COM.BR/. OBSERVAÇÃO FINAL: A ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES SERÁ REALIZADA COM BASE NA LISTA CONSOLIDADA PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E NAS HABILITAÇÕES/IMPUGNAÇÕES JULGADAS ATÉ A DATA DA AGC, CONFORME ART. 7°, §2° DA LEI N° 11.101/2005, RESPEITADAS EVENTUAIS ALTERAÇÕES JUDICIAIS SUPERVENIENTES. CAXIAS DO SUL/RS, DATA: ______ SERVIDOR: , JUIZ: